

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 759 • Quinta-feira, 13 de Agosto de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e por força da decisão judicial proferida nos autos de nº 0802923-10.2015.8.12.0008,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria "P" nº 193, de 30 de abril de 2015, até a prolação de sentença nestes autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 319, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GERSON CESAR PEREIRA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 320, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.408 de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **NILZA PEREIRA LEITE DIAS, matr. 6955**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

PORTARIA "P" Nº 321, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Secretário de Escola II na Escola Municipal "Delcídio do Amaral", símbolo FCAE - 5, a servidora **JACIRA SABATEL DA SILVA, matr. 5770**, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a sua aposentadoria em 04/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 759 • Quinta-feira, 13 de Agosto de 2015



PORTARIA "P" Nº 322, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a Função de Provedor em Confiança de Secretário de Escola II, na Escola Municipal "Delcídio do Amaral", Símbolo FCAE - 5, a servidora **ROSALIA FONSECA DE MORAES**, matr. 588.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2015.

CORUMBÁ, MS, 11 de agosto de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 323, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO**, matr. 7119, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA "P" Nº 324, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAUL ASSEFF CASTELAO**, Matr. 9961, Gerente de Fomento e Produção Industrial, DAG-04, para substituir o titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio em sua ausência, no período de 10 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

BOLETIM DE PESSOAL

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 252/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	03

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 27/07/2015 e término em 19/01/2016, conforme processo nº 31178/2015 de 05/08/2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 253/2015.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANICETA DA ROSA SEVERINO**, matrícula 3154, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/07/2015 e término em 21/08/2015, conforme processo nº 31177/2015 de 05/08/2015;

- **CAMILA BASTOS RODRIGUES**, matrícula 8170, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 13/07/2015 e término em 11/08/2015, conforme processo nº 31182/2015 de 05/08/2015;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 15/07/2015 e término em 24/07/2015, conforme processo nº 31179/2015 de 05/08/2015;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDAO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 27/07/2015 e término em 05/08/2015, conforme processo nº 31180/2015 de 05/08/2015;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 23/07/2015 e término em 05/09/2015, conforme processo nº 31173/2015 de 05/08/2015;

- **JOANA DO ROSARIO SLTZ**, matrícula 1921, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/07/2015 e término em 27/07/2015, conforme processo nº 31174/2015 de 05/08/2015;

- **MANOEL DIOMEDES FRANCO DE MORAES**, matrícula 4950, Técnico de Atividades Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 13/07/2015 e término em 11/08/2015, conforme processo nº 31183/2015 de 05/08/2015;

- **MARIA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5602, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 24/06/2015 e término em 21/09/2015, conforme processo nº 31176/2015 de 05/08/2015;

- **NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS**, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 16/07/2015 e término em 22/07/2015, conforme processo nº 31175/2015 de 05/08/2015;

- **NIVALDO NOGUEIRA DE AVILA**, matrícula 4282, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/07/2015 e término em 19/09/2015, conforme processo nº 31181/2015 de 05/08/2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**



DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **TATIANA VILLALBA COSTA**, matrícula 2330, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 24934/2015 de 22/06/2015, a contar de 01 de julho de 2015.

Corumbá, MS, 11 de agosto de 2015.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PARA VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS Nº 010/2013 – PROCESSO Nº 26456/2013

Partes: Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa CORREIO ESTADO S.A

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, mantendo o valor inicialmente contratado, contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retrocitada e parecer jurídico de fls. Constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art.57,II da Lei nº 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/08/2015.
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública e o Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues - Correio do Estado S/A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 - PROCESSO Nº 26454/2013.

Partes: Município de Corumbá – MS, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul. Objeto: Fica alterada a cláusula nona do Contrato Administrativo n. 005/2013, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu término, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria consulente, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditivo. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 11/08/2015.
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública e Sr. Carlos Alberto de Assis – Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 04.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.246/2015 Extrato de Termo de Convênio – MDS/SUAS Nº 10/2015 Onde se lê: 2.639 – PAC 1 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade Leia-se: 2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional.piso de Alta Complex.I As demais informações permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.225/2015 Extrato de Termo de Convênio – FEAS nº 06/2015 Onde se lê: 2.634 – PSB Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável Leia-se: 2.634 – Piso Básico Variável SCFV As demais informações permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 04.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.196/2015 Extrato de Termo de Convênio – FEAS nº 08/2015 Onde se lê: 2.634 – PSB Serviço de Convivência/ Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável Leia-se: 2.634 – Piso Básico Variável SCFV As demais informações permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 04.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.226/2015 Extrato de Termo de Convênio – FEAS nº 09/2015 Onde se lê: 2.639 – PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional – Piso de Alta

Complexidade

Leia-se: 2.639 – Serviço de Acolhimento Institucional.piso de Alta Complex.I As demais informações permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.201/2015 Extrato de Termo de Convênio – FEAS nº 02/2015 Onde se lê: 2.631 – PSMEC Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Piso Variável de Média Complexidade Leia-se: 2.631 – Serviço de Proteção Soc.Esp. pessoas com deficiência, Idosas e s As demais informações permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 711 de 08/06/2015, pág. 03.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.240/2015 Extrato de Termo de Convênio – FEAS Nº 04/2015 Onde se lê: 2.634 – PSB Serviço de Convivência/ Fortalecimento de Vínculos – Piso Básico Variável Leia-se: 2.634 – Piso Básico Variável SCFV As demais informações permanecem inalteradas.

Chamada Pública

O Município de Corumbá - MS torna pública a abertura da Chamada Pública, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e em cumprimento aos mandamentos da Lei federal nº. 11.947/2009 e da Resolução/FUNDE/CD nº 026/2013, na forma específica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Chamada Pública nº 001/2015 – Processo nº 3.301/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e o projeto de venda: das 08:00 horas às 11:30 horas e 14:00 horas às 17:00 horas do dia 13 de agosto de 2015 até o dia 04 de setembro de 2015.

Local: Prefeitura do Município de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2015

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.
Licitação: Pregão Presencial nº 066/2015 - Processo nº 13.446/2015.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo van (0 KM).
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de agosto de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 12 de agosto de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 040/CMAS/2015 – 11 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que até a presente data apresentaram documentação conforme Resolução CNAS Nº14, de 15 de maio de 2014 e da Deliberação 035/CMAS/2014, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 11/08/2015, Ata 107ª.

Delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social ao Programa Jatobazinho executado pela filial Acaia Pantanal e seu mantenedor Instituto Acaia com validade até setembro de 2017.

- **Inscrição 013/2015 – Programa Jatobazinho que realiza atendimento as comunidades ribeirinhas da região entre a Baía do Castelo a Serra do Amolar com ações socioeducativas; acesso as políticas públicas municipais; inclusão Produtiva; desenvolvimento sustentável através de cursos e oficinas.**

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sandra Angelia Maciel Alves
Presidente do CMAS